

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE NOVA LINHA DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO AO BAIRRO PEDRA 90 (2ª ETAPA), TERMINAL RODOVIÁRIO E HOSPITAL HMC.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAR, EM CARÁTER DE EXTREMA URGÊNCIA, A CRIAÇÃO DE UMA NOVA LINHA DE ÔNIBUS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO BAIRRO PEDRA 90 (2ª ETAPA), COM ITINERÁRIO PASSANDO PELO TERMINAL RODOVIÁRIO ENGENHEIRO CÁSSIO VEIGA DE SÁ E FINALIZANDO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ (HMC), NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela crescente demanda da população local, que enfrenta dificuldades de locomoção para acessar serviços essenciais como saúde e transporte intermunicipal. A ausência de uma linha de ônibus que conecte diretamente o bairro Pedra 90 (2ª Etapa) ao Terminal Rodoviário e ao Hospital HMC tem causado transtornos e prejuízos à comunidade.

Diante do exposto, solicitamos a análise e o atendimento das seguintes demandas:

- Criação de nova linha de ônibus com itinerário saindo do bairro Pedra 90 (2ª Etapa), passando pelo Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá e finalizando no Hospital HMC.
- Atendimento diário, de segunda a domingo, com no mínimo 4 (quatro) viagens de ida e volta.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de março de 2025.



Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003600380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.